



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2013 Nº 2240 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	08
Sec. de Estado da Administração.....	09
Sec. de Assistência Social.....	14
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos..	14
Secretaria do Estado de Saúde.....	14
Sec. de Estado de Promoção da Paz.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	14
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	15
Sec. de Estado de Justiça.....	16
Defensoria Pública	17
Secretaria de Estado de Finanças.....	20
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	23
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental...	23
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	26
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	27
Emater.....	27
Camaras Municipais do Interior.....	27
Prefeitura Municipal da Capital.....	27
Prefeituras Municipais do Interior	27
Institutos Municipais.....	28
Ineditoriais.....	28

GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.938, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a Gratificação pelo Desempenho de Atividade Específica - GAE, instituída pelo artigo 9º da Lei Complementar n. 697 de 26 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A Gratificação pelo Desempenho de Atividade Específica - GAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças, instituída pelo artigo 9º, da Lei Complementar n. 697, de 26 de dezembro de 2012, será concedida na forma prevista neste Decreto.

Art. 2º. Respeitados os limites quantitativos dispostos no Anexo IV, da Lei Complementar n. 697 de 26 de dezembro de 2012, a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específica - GAE será concedida a servidores que cumulativamente:

I - sejam ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo;

II - estejam lotados na Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças;

III - exerçam atividades inerentes à elaboração da Contabilidade Geral do Estado, com ou sem exclusividade;

IV - tenham concluído o ensino médio ou superior.

Parágrafo único. A comprovação do que trata o inciso IV, dar-se-á com apresentação à Gerência de Administração e Finanças - GAF/SEFIN de certificado de conclusão ou diploma, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Art. 3º. Os valores da Gratificação pelo Desempenho de Atividade Específica - GAE serão os previstos no Anexo I deste Decreto, apurados mensalmente em razão do exercício de atividades inerentes à elaboração da Contabilidade Geral do Estado.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores constantes no Anexo I dar-se-ão na mesma época e índice de reajuste dos vencimentos, soldos, proventos, pensão e demais retribuições dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia.

Art. 4º. O auferimento de gratificações, adicionais e outras vantagens inerentes ao cargo ocupado ou pelo desempenho de atividades específicas, cumulativamente, não prejudica a percepção da Gratificação pelo Desempenho de Atividade Específica - GAE.

Parágrafo único. Inclui-se na disposição de que trata o caput o adicional de produtividade fiscal instituído pelo artigo 38, da Lei n. 1.052, de 19 de fevereiro de 2002.

Art. 5º. Ao servidor efetivo investido em cargo comissionado ou função gratificada será devida a Gratificação pelo Desempenho de Atividade Específica - GAE, desde que reúna os requisitos relacionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2013, 125º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I – Gratificação pelo Desempenho de Atividade Específica – GAE
Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Superior	15	R\$ 2.000,00
Médio	15	R\$ 1.200,00

DECRETO N. 17.939, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Altera dispositivo do Decreto n. 9.063, de 14 abril de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II, do artigo 53-A, do Decreto n. 9.063, de 14 abril de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - autorizar a permuta de plantões entre servidores do mesmo cargo que se encontrem em exercício na Secretaria de Estado de Finanças, lotados em postos fiscais, devidamente requeridas pelos servidores com a anuência da chefia imediata ou no interesse da Administração Pública, desde que a permuta não onere os cofres públicos nem cause prejuízo a continuidade do serviço.”.

Art. 2º. Ficam convalidadas as permutas de plantões em postos fiscais entre servidores em exercício na Secretaria de Estado de Finanças.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2013, DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2013, FÁBIO HELENO COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2013, CARLA VANESSA BORTOLAMEDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.21877-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2012, a servidora LUCÉLIA RODRIGUES SILVA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300118439, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme ofício n. 945/13-GAB/SESDEC, de 10 de maio de 2013,

RESOLVE:

DECRETAR a perda da função pública, a contar de 03 de abril de 2013, do servidor LAURO PENHA SILVA, Matrícula n. 300017549, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Escrivão de Polícia, em razão da decisão constante, nos autos n. 0020064-70.2009.8.22.0020, tramitado no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, no Município de Nova Brasilândia do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2011, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 1.408/2013, constante no processo n. 01-2201.21071-00/2012,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 22 de abril de 2013, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora SARA DOENHA

MOTA, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300102100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.01441-00/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1 de fevereiro de 2013, a servidora NILVA MARANGAO DE MELO BRASIL, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300014329, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC - Porto Velho/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.20797-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1 de dezembro de 2012, a servidora MARIA ERIENE ALVES, do cargo de Analista Educacional, Matrícula n. 300025263, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.10593-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de maio de 2012, o servidor LAIRTO JOSE KISCHENER, do cargo de Agente Atividade Administrativo, Matrícula n. 300116206, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 040/GAB/CGE Porto Velho, 24 de Junho de 2013.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, inciso III e VI do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Claudio Sérgio de Souza Nascimento**, matrícula nº 300002820, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, para **SUBSTITUIR** a servidora **Maria Cristina de Souza** matrícula nº 300104120, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo **CDS-16**, no período de **01 de Maio de 2013 a Novembro de 2013**, em virtude da mesma estar em gozo de férias do exercício de 2013 e Licença Maternidade.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

VIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO – PROCURADOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 031 – DA AMPLIAÇÃO DE VAGAS

A Procuradora Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações contidas nos Autos do Processo Administrativo n. 01-1103.00031-00/2013, torna público a ampliação de vagas do Concurso Público da PGE, regido pelo Edital nº 01/2011, publicado no DOE nº 1682 de 24/02/2011, para provimento de vagas do cargo efetivo de **Procurador do Estado – Procurador Substituto**, conforme a seguir:

Cargo	Quantitativo de vagas ofertadas	Quantitativo de vagas ampliadas	Total de vagas ofertadas
Procurador Substituto	22	4	26

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2013

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Procuradora Geral do Estado

CGPPP

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013, às 09hs00min, por convocação do Sr. Presidente do Conselho, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia – MARCO ANTONIO DE FARIA, em caráter extraordinário, na forma do disposto no § 3º do artigo 6º do Regulamento do CGPPP/RO (Decreto

15.918, de 17 de maio de 2011), na sala de reuniões situada no Palácio Presidente Vargas à Rua Dom Pedro II, nº 608, em Porto Velho-RO, reuniram-se os membros do CGPPP/RO, os senhores(as) abaixo nomeados(as) e assinados, para análise da seguinte pauta: 1. Apresentação e apreciação de proposta para publicação de Edital de chamamento de PMI para saneamento básico e esgotamento da CAERD.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário do Conselho que fosse registrado que foi dispensado publicação de convocação para a referida reunião tendo em vista que todos os conselheiros receberam os convites pessoalmente, conforme assinatura dos mesmos em cópia arquivada. O presidente solicitou ainda que se registrasse que a presidente da CAERD cumpriu com a determinação do conselho que informasse os resultados dos contatos realizados com as 06 (seis) prefeituras já indicadas pelo Sr. Governador do Estado até o dia 15 de fevereiro de 2013, através de ofício encaminhado a esta presidência. Feito isto o senhor presidente passou a palavra a senhora Márcia Cristina Luna, presidente da CAERD, a qual comentou que a CAERD hoje está amadurecida para realizar PMI para PPP, pois foi realizado várias reuniões e estudos sobre o assunto, onde a senhora presidente da CAERD solicitou que se registrasse a necessidade de se determinar a montagem de uma equipe técnica multidisciplinar para avaliação das futuras modelagens. O senhor presidente em exercício determinou que se recebesse o material da CAERD, edital e anexos, e devido a ausência de membros do conselho gestor, por motivos justificados, agendou nova reunião para colocar em votação os assuntos em pauta, data a ser remarcada por convocação, e dispensando a presença da senhora presidente da CAERD na próxima reunião. O Senhor Presidente do CGPPP/RO abriu a oportunidade para sugestões adicionais, comentários e votos dos conselheiros, como não houve mais nenhum comentário ou suposições, determinou que se fizesse constar a presença do Dr. Odacilvio Sergovea de Moura – Gerente de Planejamento e Avenilson Gomes da Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro da CAERD, após isto tendo solicitado o encerramento da sessão, para que se lavrasse esta Ata, que vai assinada pelos membros do CGPPP.

EDVALDO RODRIGUES SOARES - Secretário Adj da Casa Civil,

Presidente do CGPPP 'em exercício'

HIRAN PINTO CASTIEL – ASSESSOR ESPECIAL I

Membro

ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO – ASSESSOR ESPECIAL III

Membro – Secretário

MARCIA CRISTINA LUNA – Presidente da CAERD

Membro – 'ad hoc'

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2013, às 09hs00min, por convocação do Sr. Presidente do Conselho, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia – MARCO ANTONIO DE FARIA, em caráter extraordinário, na forma do disposto no § 3º do artigo 6º do Regulamento do CGPPP/RO (Decreto 15.918, de 17 de maio de 2011), na sala de reuniões situada no Palácio Presidente Vargas à Rua Dom Pedro II, nº 608, em Porto Velho-RO, reuniram-se os membros do CGPPP/RO, os senhores(as) abaixo nomeados(as) e assinados, para análise da seguinte pauta: 1. Apresentação e apreciação de proposta para publicação de Edital de chamamento de PMI para saneamento básico e esgotamento da CAERD.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a este secretário do conselho que fosse lido a ATA da 10ª reunião do CGPPP, e que foi aprovada por todos os conselheiros presentes abaixo nominados e assinados. Posteriormente o senhor Presidente do conselho realizou comentários sobre o material recebido na 53ª CONSEPLAN/SP, apresentou os materiais que foram distribuídos no 53º Fórum a serem estudados pelos membros; fez comentá-

rios sobre adição de pessoal que irá assessorar ao Conselho Gestor de PPP, Dr. Ricardo Pimentel, Coronel PM Delner Freire, Dr. Clênio Amorim Correia e Dr. Orlando Ribeiro do Nascimento, onde será publicado a documentação necessária para legalização dos mesmos. Foi lido também cópia do edital a ser publicado para chamamento de PMI de saneamento básico da CAERD para o estado de Rondônia, após leitura de referido edital o senhor presidente abriu oportunidade para os conselheiros se posicionarem referente ao assunto. O conselheiro George Braga sugeriu que se encaminhasse cópia do edital de chamamento para parecer da PGE, e agendasse nova reunião para votação após análise da PGE, o conselheiro Benedito Alves concordou com o conselheiro George Braga; o conselheiro Hiran Castiel e o Sr. Odacilvio Sergovea fez comentários sobre os procedimentos de PMI; o conselheiro Benedito Alves fez comentários sobre o prazo de dez dias para chamamento onde informou que poderia ser maior este prazo e o Dr. Ricardo Pimentel fez comentários sobre o mesmo assunto. O conselheiro George Braga informou que se registrasse que o mesmo é contrário ao lançamento da PMI se não houver embasamento jurídico pela PGE. O conselheiro Luiz Maiorquim, fez comentários sobre a preocupação jurídica que o assunto traz, tendo em vista que os órgãos jurídicos estaduais estão cobrando, sendo que nós temos que nos resguardar, para isso temos que ter um projeto piloto; ato contínuo o presidente do conselho comentou sobre o convite da empresa que quisesse comprar a dívida do estado, onde se comentou sobre o prazo estipulado; o presidente do conselho informou que deve ter apoio, principalmente do Ministério Público, sugeriu ainda que se passasse o edital de chamamento para o Dr. Hiran Castiel e que juntamente com a equipe de assessoria jurídica do CGPPP reavaliasse o documento para posterior votação e que se passasse pela PGE também, e, que agendasse nova data para votação sobre o assunto. O Senhor Presidente do CGPPP/RO abriu a oportunidade para sugestões adicionais, comentários e votos dos conselheiros, onde todos concordaram com PPP para CAERD, mas agendou-se votação para publicação do edital de PMI para o dia 15 de abril de 2013 (segunda –feira) às 0900 hs no gabinete da casa civil, e como não houve mais nenhum comentário ou suposições, determinou que se fizesse constar a presença do Dr. Odacilvio Sergovea de Moura – Gerente de Planejamento do CGPPP, Coronel PM Delner Freire – convidado e Maria Socorro Rodrigues da Silva – ASTEC/SESAU, após isto tendo solicitado o encerramento da sessão, para que se lavrasse esta Ata, que vai assinada pelos membros do CGPPP.

MARCO ANTONIO DE FARIA - Secretário Chefe da Casa Civil

Presidente do CGPPP

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário da SEPLAN

Membro

HIRAN PINTO CASTIEL – ASSESSOR ESPECIAL I

Membro

LUIZ EDUARDO MAIORQUIN – Secretário Adj da SESAU

Membro

BENEDITO ANTONIO ALVES – Secretário SEFIN

Membro

ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO – ASSESSOR ESPECIAL III

Membro – Secretário

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2013, às 09hs00min, por convocação do Sr. Presidente do Conselho, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia – MARCO ANTONIO DE FARIA, em caráter extraordinário, na forma do disposto no § 3º do artigo 6º do Regulamento do CGPPP/RO (Decreto 15.918, de 17 de maio de 2011), na sala de reuniões situada no Palácio Presidente Vargas à Rua Dom Pedro II, nº 608, em Porto Velho-RO, reuniram-se os membros do CGPPP/RO, os senhores(as) abaixo nomeados(as) e assinados, para análise da seguinte pauta: 1. Apresentação de análise jurídica sobre confecção de Edital de chamamento de PMI para saneamento básico e esgotamento da CAERD; e 2. Apreciação do Referido Edital/CAERD, para autorização de publicação.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a este secretário do conselho que fosse lido a ATA da 11ª reunião do CGPPP, a qual foi realizada alterações (adicionado os nome do Dr. Clênio Amorim e Dr. Orlando Ribeiro, para assessorar o CGPPP) e aprovada posteriormente por todos os conselheiros presentes abaixo nominados e assinados. Posteriormente o senhor Presidente do conselho determinou que fosse lido o parecer emitido pelo conselheiro res-

ponsável em Ata anterior, Conselheiro Hiran Pinto Castiel, que após leitura do referido parecer foi colocado em apreciação pelo conselheiros; o conselheiro Benedito fez comentários sobre as a necessidade das PPPs, comentou sobre vontade de nosso Governador em realização de PPPs no nosso Estado, comentou também sobre PPPs realizadas em outros estados do Brasil e fora do Brasil, comentou também sobre o que é manifestação de interesse, e que é favorável ao parecer apresentado, e que de fato temos que dar não só a celeridade aos trabalhos, mas temos que ter agilidade para se desenvolver PMI no Estado, para não ficarmos para trás neste assunto, e que não vê óbice em lançar a PMI da CAERD. O Sr. Presidente comentou que a análise jurídica é necessárias e que o Conselho tem que desenvolver atividades; o conselheiro George Braga explicou também como funciona a PMI e disse que concorda com PMI da CAERD, mas a solicitação de análise jurídica da PGE foi necessária para respaldo jurídico; o secretário Benedito comentou novamente sobre a necessidade da PMI. Sendo que o conselheiro Hiran Castiel fez uma explanação sobre o parecer emitido por ele, tirando dúvidas que por ventura surgiram sobre o assunto abordado, logo após foi colocado o referido parecer para apreciação dos conselheiros onde foi aprovado por todos, e, posteriormente o Senhor presidente perguntou se poderia ser votado a PMI na data de hoje ou esperamos, onde todos os conselheiros optaram por votar hoje, e votaram a favor de lançar a PMI da CAERD.

O Senhor Presidente do CGPPP/RO abriu a oportunidade para sugestões adicionais, comentários dos conselheiros, onde este conselheiro secretário, Antonio Fortunato, discorreu uma explanação para todos os presentes sobre o que é Conselho Gestor de PPP com suas atribuições, e, o que é unidade de PPP (UPPP), onde deverá existir um Secretário Executivo, Gerente de planejamento, Grupo Técnico de Trabalho, Assessores Jurídicos, para apoiar o Secretário em suas atribuições, tendo em vista a importância que o assunto é para o Estado, além da necessidade de um local físico para a UPPP; ato contínuo o secretário Benedito (SEFIN) ofereceu um local para a UPPP no Palácio Rio Madeira, no andar que foi designado para a SEFIN, local este a ser designado futuramente; e como não houve mais nenhum comentário ou suposições, determinou que se fizesse constar a presença do Dr. Odacilvio Sergovea de Moura – Gerente de Planejamento do CGPPP, Coronel PM Delner Freire – convidado, Dr. Orlando Ribeiro do nascimento, determinou que se constasse também as faltas do conselheiro Secretário de Saúde Willames Pimentel de Oliveira e da Presidente da CAERD – Márcia Cristian Luna, após isto tendo solicitado o encerramento da sessão, para que se lavrasse esta Ata, que vai assinada pelos membros do CGPPP.

MARCO ANTONIO DE FARIA - Secretário Chefe da Casa Civil

Presidente do CGPPP

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário da SEPLAN

Membro

MARIA REJANE SAMPAIO SANTOS VIEIRA – PGE

Membro

BENEDITO ANTONIO ALVES – Secretário SEFIN

Membro

HIRAN PINTO CASTIEL – ASSESSOR ESPECIAL I

Membro

ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO – ASSESSOR ESPECIAL III

Membro – Secretário

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.00076-00/2013/SEDUC/RO
OBJETO: Aquisição e distribuição de material permanente compreendendo: 331 aparelhos de Televisão, 331 aparelhos de DVD, 331 Estantes de aço e 331 Armários de Aço para a instalação e organização das 331 teleaulas (salas de aula), onde serão atendidas as 666 turmas de Aceleração da Aprendizagem e do Telensino, de 217 Escolas, atendendo ao PROJETO DE CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR NAREDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DE RONDÔNIA.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria nº 07/GAB/SUPEL de 07/02/13, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, e edição do dia 08/02/2013, vem nesse ato esclarecer aos interessados, em especial, as empresas que

retiraram o instrumento convocatório que, conforme a redação dos subitens 2.1 e 16.1.4 do Edital, 2.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e Clausula Primeira e Terceira (parágrafo primeiro) da minuta do Contrato (Anexo IV) as mesmas passam a ser:

Aquisição de material permanente compreendendo: 331 aparelhos de Televisão, 331 aparelhos de DVD, 331 Estantes de aço e 331 Armários de Aço para a instalação e organização das 331 telessalas (salas de aula), onde serão atendidas as 666 turmas de Aceleração da Aprendizagem e do Telensino, de 217 Escolas, atendendo ao PROJETO DE CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DE RONDÔNIA.

Os materiais deverão ser entregues em cada uma das 13 Coordenadorias Regionais de Educação, conforme relação constante no subitem 5.1.1 observados os quantitativos previstos no subitem 15.1 do Termo de Referência.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Conforme decisão monocrática nº. 081/2013/GC.JGM a licitação em epigrafe permanece SUSPensa até que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia autorize o seu prosseguimento.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5318, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N, Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar, Telefone (69) 3216-5318 em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

Porto Velho-RO, 19 de Junho 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300089025

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 003

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº. 22/GAB/SUPEL, de 12 de junho de 2013, publicada no DOE nº 2236, de 14 de junho de 2013, torna público aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2013/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00796-00/2012/SESDEC/RO, cujo objeto é Aquisição Material Permanente (embarcações, motor de popa, carreta rodoviária, lancha e sonar) para atender o Convênio nº 773036/2012 SENASP/MJ, que visa a reestruturação e reforço das forças de segurança pública atuantes na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que a reabertura é para cumprimento da Instrução Normativa nº 025/TCE-RO-2009.

Informamos que devido a suspensão para atendimento na íntegra da Instrução Normativa, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a abertura do certame para o dia **04 de julho de 2013, às 09h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo o edital inalterado.

Informamos que o edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a AV. Farquar, s/n bairro: Pedrinha, Complexo Rio Madeira, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2013.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES

Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO Nº.: 013/2013/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1811.00100-00/2013/SEDAM/RO.

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria envolvendo elaboração de um diagnóstico preliminar da situação atual de implementação do zoneamento socioeconômico-ecológico do Estado de Rondônia, incluindo o levantamento do estado da arte, um diagnóstico preliminar, identificação de conflitos, levantamento e organização dos dados e construção de um termo de referência detalhado para contratação de pessoa jurídica para a elaboração de uma proposta de atualização da segunda aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico de Rondônia (ZSEE-RO), com enfoque para as regiões críticas em relação ao Zoneamento.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Presidente, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessa-

dos, em especial, às empresas licitantes, que foi aberta a sessão Pública e pela inexistência de propostas foi encerrada, por caracterizar-se **'LICITAÇÃO DESERTA'**.

A critério da Administração, novo certame será posteriormente instaurado e publicado nos mesmos meios que se deu o inicial.

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES

Presidente SUPEL/RO

Portaria 020 de 11/06/2013

AVISO DE SUSPENSÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.08319-00/2012-SEDUC/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº. **013/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013**, torna público aos interessados, que o edital em epigrafe que tem por objeto: **Ampliação da E.E.E.F.M "Maria Laurinda Groff"**, no Distrito de **Nova Dimensão** no Município de **Nova Mamoré/RO**, fica **SUSPensa**, até segundo aviso, para cumprimento de ordem judicial, mandado de segurança processo nº 0010210-70.2013.8.22.0001. Notifique-se

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Mat. 300121230

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 285/2013/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 018/GAB/SUPEL, de 18 de Abril de 2013, publicada no DOE no dia 22 de Abril de 2013**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 285/2013/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1733.00027-00/2013/CETAS/RO

OBJETO: Aquisição material permanente (quadro branco, cadeira universitária, mesa, estante entre outros), visando atender o Centro de Educação Técnico na Área de Saúde - CETAS, a pedido da Secretaria do Estado da Saúde – SESA/RO.

FONTE DE RECURSO: 0100

PROJETO ATIVIDADE: 2087

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 32.112,85 (trinta e dois mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos.)

DATA DE ABERTURA: 04/07/2013 às 11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII S/N – Bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira Curvo III 1º andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036, Telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 13 de Maio de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2013/
CELPE/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada pela Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 019/2013/CELPE/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1115.00033-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e cinquenta e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município Cujubim, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: 11.015.06.122.1128.1564, Fonte de Recurso: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.685.647,40 (Um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 31 de Julho de 2013 às 11h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 1º piso, Avenida Farquar, s/nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5365.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 04 de Junho de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2013/
CELPE/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada pela Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 020/2013/CELPE/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1115.00031-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e cinquenta e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município Espigão d'Oeste, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: 11.015.06.122.1128.1564, Fonte de Recurso: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.762.006,94 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, seis reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 30 de Julho de 2013 às 11h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 1º piso, Avenida Farquar, s/nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5365.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 04 de Junho de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2013/
CELPE/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada pela Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa,

conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 021/2013/CELPE/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1115.00003-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP MACHADINHO D'OESTE, Pequeno Porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), no município de Machadinho D'Oeste/RO, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: 06.122.1128-1564, Fonte de Recurso: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.057.596,50 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). DATA DE ABERTURA: 29 de Julho de 2013 às 11h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 1º piso, Avenida Farquar, s/nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5365.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 04 de Junho de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2013/
CELPE/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada pela Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 022/2013/CELPE/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1115.00010-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP no município de Rolim de Moura, Pequeno Porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: **11.015.06.122.1128.1564**, Fonte de Recurso: **3215**, Elemento de Despesa: **44.90.51**.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.812.588,76 (Um milhão, oitocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

DATA DE ABERTURA: **26 de Julho de 2013 às 09h00min.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 1º piso, Avenida Farquar, s/nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5365.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 04 de Junho de 2013.

PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2013/
CELPE/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada pela Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 025/2013/CELPE/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1115.00032-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP BURITIS, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município de Buritis/RO, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: **06.122.1128-1564**, Fonte de Recurso: **3215**, Elemento de Despesa: **44.90.51**. VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.829.980,41 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**. DATA DE ABERTURA: **31 de Julho de 2013 às 09h00min.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 1º piso, Avenida Farquar, s/nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5365.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 04 de Junho de 2013.

PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2013/
CELPE/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada pela Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 026/2013/CELPE/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1115.00012-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP COLORADO D'OESTE, Pequeno Porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), no município de Colorado D'Oeste/RO, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: **06.122.1128-1564**, Fonte de Recurso: **3215**, Elemento de Despesa: **44.90.51**. VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.683.870,66 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**.

DATA DE ABERTURA: **26 de Julho de 2013 às 11h00min.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 1º piso, Avenida Farquar, s/nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5365.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 04 de Junho de 2013.

PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/2013/
CELPE/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada pela Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 027/2013/CELPE/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1115.00018-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP JARU, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município de JARU/RO, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: **06.122.1128-1564**, Fonte de Recurso: **3215**, Elemento de Despesa: **44.90.51**. VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.862.449,71 (Um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)**. DATA DE ABERTURA: **29 de Julho de 2013 às 09h00min.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 1º piso, Avenida Farquar, s/nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5365.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 04 de Junho de 2013.

PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 030/2013/
CELPE/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada pela Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA N. 038 /CPG/SEPLAN Porto Velho, 24 de junho de 2013.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2013, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			62.000,00
11.003.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	62.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			11.000,00
11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339093	0100	11.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			10.000,00
11.015.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339046	0100	5.000,00
		339048	0100	5.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			3.600,95
14.020.26.452.2057.1384	REALIZAR INFRAESTRUTURA URBANA	449092	3215	3.600,95
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			387.713,92
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	380.959,93
		339031	0100	3.116,30
		339033	0100	3.637,69
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			30.104,00
23.012.08.244.2042.2085	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339039	0100	30.104,00
	TOTAL			R\$ 504.418,87

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			62.000,00
11.003.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	62.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			R\$ 11.000,00
11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339049	0100	11.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			R\$ 10.000,00
11.015.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339093	0100	10.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			R\$ 3.600,95
14.020.26.452.2057.1384	REALIZAR INFRAESTRUTURA URBANA	449093	3215	3.600,95
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			R\$ 387.713,92
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	387.713,92
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			R\$ 30.104,00
23.012.08.244.2042.2085	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339030	0100	30.104,00
	TOTAL			R\$ 504.418,87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 030/2013/CELPE/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1115.00034-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP NOVA MAMORÉ, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município de Nova Mamoré/RO, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: 06.122.1128-1564, Fonte de Recurso: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.774.466,45 (Um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 01 de Agosto de 2013 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 1º piso, Avenida Farquar, s/ nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5365.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 04 de Junho de 2013.

PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2013/CELPE/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada pela Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 031/2013/CELPE/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1115.00002-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP OURO PRETO D'OESTE, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município de Ouro Preto D'Oeste/RO, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: 06.122.1128-1564, Fonte de Recurso: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.838.172,84 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 30 de Julho de 2013 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 1º piso, Avenida Farquar, s/ nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5365.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 04 de Junho de 2013.

PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

Sec. do Estado da Administração**EDITAL N. 154/GDRH/SEAD, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**Convocação Matrícula Curso de Formação Básica - Concurso Público SEJUS
– 2ª Turma

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.21402/2010 em referência ao Concurso Público para provimento de **1100 (Um mil e Cem) vagas** do cargo de **Agente Penitenciário** e **100 (cem) vagas** para o cargo de **Sócio Educador**, em cumprimento a determinação judicial (segurança concedida) – Processo n. 0001815-92.2013.8.22.0000, **convoca** candidato do Concurso Público SEJUS – Pessoal Penitenciário, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010 para **Matrícula no Curso de Formação Básica – 2ª Turma**, conforme a seguinte programação.

1. LOCAL/ENDEREÇO:

- Escola de Estudos e Pesquisas da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS;
- Av. Carlos Gomes n. 2443;
- Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-021;
- Cidade: Porto Velho – RO;
- Telefone: (69) 3216-8990.

2. DATAS PARA MATRÍCULA:

- De acordo com o **Anexo I** deste Edital.

3. HORÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- Hora de Chegada: 7h30min.
- Hora de Início: 8h00min.
- Hora de Encerramento: 13h30min.

4. LOCAL E INÍCIO DO CURSO:

- A serem definidos.

5. CARGA HORÁRIA DO CURSO:

- 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) horas.

6. Os candidatos, no ato da matrícula, deverão fazer a entrega dos documentos constantes dos **Anexos II, IV e VII**, mais os **Formulários** constantes dos **Anexos III, V e VIII**, devidamente preenchidos.

7. Os candidatos deverão preencher de **forma digital** (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) a **Ficha de Cadastramento de Dados**, disponível no **Anexo IX deste Edital** e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da matrícula.

8. Candidatos que possuem **vínculo empregatício com qualquer órgão público**, incluindo-se **Cargo Comissionado**, e que, por ventura, se for o caso, possa estar de **Licença Prêmio por Assiduidade, Licença Maternidade, Férias, Estágio Probatório**, entre outros afastamentos legais, **por ocasião da realização do Curso de Formação**, deverão preencher a **Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo VI)** e entregá-la juntamente com o restante da documentação a Escola Penitenciária, no ato da matrícula.

Porto Velho – RO, 14 de junho de 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO PARA MATRÍCULA – 2ª TURMACargo: **Agente Penitenciário (Masculino)**Vaga: **Ariquemes**

INSC.	CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	DATA DA MATRÍCULA
260.668-2	João Robinson Lozano	78º	Agente Penitenciário	Ariquemes	20/6/2013

ANEXO - II**TIPOS DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS OS CANDIDATOS NO ATO DA MATRÍCULA.**

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

(Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica - 2ª Turma)

(Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

- Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 01 (uma) cópia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original;
<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/>
- Certidão Negativa da Justiça Estadual (civil e criminal) – original,
<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
- Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda – original,
<http://portal.intranet.sefin.ro.gov.br/PortalContribuinte/certidaoNegativa.jsp>
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – original,
<http://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/consulta.asp>
- Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos (Cartório distribuidor);
- Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar (emitido(a) pelo próprio candidato, o modelo, podendo ser obtida na Escola Penitenciária no ato da inscrição);
- Declaração de Vínculo Empregatício, informando se **ocupa ou não ocupa cargo público nas esferas: Federal Estadual e Municipal**, devidamente preenchido, conforme o Anexo – VII;
- Declaração que não foi demitido(a) a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (emitido(a) pelo próprio candidato, o modelo, podendo ser obtida na Escola Penitenciária no ato da inscrição);
- 2 (duas) fotos 3X4 recentes;
- Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 01 (uma) cópia, no caso de perda do comprovante, obter uma certidão de Quitação Eleitoral;
http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm
- Cédula de Identidade - original e 01 (uma) cópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 01 (uma) cópia;
- Certificado de Reservista - original e 01(uma) cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 01 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 01 (uma) cópia;
- PIS ou PASEP - original e 01 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
- Carteira Nacional de Habilitação – original e 01 (uma) cópia, no mínimo na categoria “B” (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação);
- Atestado Médico de Saúde Física e Mental.**

Observação: No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea “r” deste item, o candidato não será empossado no cargo.

ANEXO - III

FICHA DE MATRÍCULA
CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 2ª TURMA - 2012

COLAR
Foto
3 X 4

NOME:			
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO: / /		ESTADO CIVIL:	SEXO: M F
RG.	SSP/	DATA DE EMISSÃO: / /	CPF.
ENDEREÇO:	AV/RUA:		Nº.
	BAIRRO		CEP:
	CIDADE:		UF:
TEL. RESIDENCIAL:		TEL. TRAB.	TEL. CELULAR:
E-MAIL:			
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR "RH"		DOADOR	SIM NÃO
PLANO DE SAÚDE:		ALÉRGICO A:	
EM CASO DE URGÊNCIA ENTRAR EM CONTATO COM:		TEL:	
NOME DA PESSOA:			
ESCOLARIDADE			
NOME DA ESCOLA (2º GRAU):			
ANO DE CONCLUSÃO:		CIDADE:	UF:
CURSO SUPERIOR:		INCOMPLETO COMPLETO	
ESTABELICIMENTO:			
REGISTRO Nº.	ANO / /	CIDADE:	UF:
GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO:			

Porto Velho-RO, _____ de _____ de _____.

Obs. Todas as informações acima citadas são de minha inteira responsabilidade.

ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO - IV

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RECEBIMENTO DA BOLSA AUXÍLIO REMUNERADA

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.
(Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica - 2ª Turma)
 (Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

- Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
- Fotocópia do R. G., 01 (uma) cópia;
- Fotocópia do CPF, 01 (uma) cópia;
- Fotocópia do Título de Eleitor, 01 (uma) cópia;
- Fotocópia do Comprovante de Residência, 01 (uma) cópia;
- Fotocópia do PIS/PASEP (se possuir), 01 (uma) cópia;
- 2 (dois) Fotos 3 X 4;
- Declaração de Vínculo Empregatício, informando **se ocupa ou não ocupa cargo público nas esferas: Federal Estadual e Municipal**, devidamente preenchido, conforme o Anexo – VII;

- i) Fotocópia da Certidão de Casamento (se possuir);
j) Comprovante de Conta Bancária;
k) Da Bolsa Remunerada e Regime Jurídico.

1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Básica serão denominados de alunos e terão, durante a realização do Curso de Formação, a remuneração paga através de Bolsa Especial em valor equivalente a 70% (setenta por cento) sob o vencimento do cargo efetivo correspondente.

2. A situação funcional do aluno será regulada em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, L/C n. 068/1992.

3. O candidato que for matriculado no Curso de Formação, que possuir vínculo empregatício público, terá que fazer a opção pela Bolsa Especial ou Remuneração do cargo que ocupa.

4. A opção deverá ocorrer mediante requerimento próprio do candidato. Protocolado no ato de matrícula no Curso.

5. É obrigatório ao candidato vinculado ao serviço público, que até o primeiro dia da academia, apresente a documentação citada no anexo VII.

ANEXO - V**FICHA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE BOLSA REMUNERADA**

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS			
MAT	NOME:		Sexo:
Data Nasc. / /	CPF:		
End.		Nº.	CEP:
Bairro:	Complemento:		
Município:	UF:	Fone:	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Estado Civil:			
Cônjuge:			
Escolaridade:	1º Grau	2º grau	3º Grau
Curso Superior:			
Dados das contas de créditos			
Nº. C/Corrente - Credito:	Nome do Banco - Credito:	Agência:	
Dossiê	PIS ou PASEP:	CPF:	
C.T.P.S	Série:		
RG:	Data da expedição: / /	Órgão Exp: SSP/	
Título:	Data: / /	Zona:	Seção:
Origem:			
Nome do(s) Dependente(s)	Data nascimento	Sexo:	
	/ /		
	/ /		
	/ /		
	/ /		
	/ /		

Data ____/____/____

Assinatura

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, _____, brasileiro,
portador (a) do R. G. _____ e C. P. F. _____,
residente e domiciliado à Rua/Av: _____,
nº. _____ Bairro: _____, Cidade de _____,
☐ Servidor Federal;
☐ Servidor Estadual;
☐ Servidor Municipal;
☐ Não ocupa Cargo Público.
Ocupante do cargo:

Efetivo de _____, Cadastro nº. _____ no âmbito da (o) _____,

- ☐ Comissionado no âmbito da (o) _____,
Declaro para os devidos fins que:
☐ Opto pela a remuneração do cargo efetivo que ocupo;
☐ Opto pela Bolsa Auxílio remunerada;

E até o primeiro dia da academia entregarei a seguinte documentação:

- ☐ Portaria ou decreto de exoneração.
☐ Portaria ou decreto concedendo licença para freqüentar curso.

☐ Portaria ou decreto concedendo licença para tratar de interesse particular.

☐ Outro. _____.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Porto Velho, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do aluno

Assinatura/ESEP

De Acordo:

Assinatura/ GDRH/SEAD

ANEXO VII**DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(ENTREGA OBRIGATÓRIA)**

a) Histórico e Certificado de Conclusão Ensino Médio ou Curso Equivalente - original e 02 (duas) cópias legíveis frente e verso;

b) Fotocópia do R. G., 01 (uma) cópia;

c) Fotocópia do CPF, 01 (uma) cópia;

d) Fotocópia do CNH, 01 (uma) cópia;

e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, 01 (uma) cópia;

f) Certidão de Distribuição - Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar - original;
<http://www.tiro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>

g) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original;
<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/>

h) 01(uma) Fotos 3 X 4 (recente, sem cobertura, fundo branco);

PRAZO PARA ENTREGA: No ato da Matrícula, impreterivelmente.

COLAR
Foto
3 X 4

**ANEXO - VIII
CONFIDENCIAL****GOVERNO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA**

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
Edital nº 367/GDRH/SEAD/10, respaldo pela Lei 8.159/91 e Decreto 4.553/02

CURSO: FORMAÇÃO BÁSICA PARA AGENTE PENITENCIÁRIO E SÓCIO EDUCADOR

TURMA: _____

Nº DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO: _____

FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DADOS PESSOAIS			
1. NOME:			
2. NOME DO PAI:			
3. NOME DA MÃE:			
4. ENDEREÇO:		Nº.	
BAIRRO:	CIDADE:		
5. NATURALIDADE:	UF:		
6. TELEFONE FIXO:	FONE CELULAR:		
7. DATA DE NASCIMENTO: / /	8. SEXO:		
9. ESTADO CIVIL:			
10. GRAU DE INSTRUÇÃO:			
11. CPF Nº	12. RG Nº.	SSP/	
13. TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA:	SEÇÃO:	
14. CARTEIRA PROFISSIONAL Nº.			
15. CNH Nº.	REGISTRO CNH Nº.	CATEGORIA:	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO:	DATA DE EXP:	/ /	

Este formulário tem caráter sigiloso e se destina exclusivamente ao uso da Comissão de Investigação Social da Secretaria de Estado e Justiça do Estado de Rondônia. Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas. Responda todas as questões de seu próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize o verso, indicando o(s) número(s) da(s) questão(ões) que você está completando. Não deixe questões em branco, faça um traço nos espaços relativos às questões prejudicadas em decorrência de respostas anteriores ou por não se adaptarem ao seu caso. Preencha com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta; Não serão aceitas rasuras, falhas – propositais ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO O CANCELAMENTO DOS SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

16 – Declarar em ordem cronológica os lugares onde residiu, nos últimos cinco anos.

DE: / / à / /	Nº
RUA/AVI:	
BAIRRO:	CIDADE
COM QUEM RESIDIU:	

DE: / / à / /	Nº
RUA/AVI:	
BAIRRO:	CIDADE
COM QUEM RESIDIU:	

DE: / / à / /	Nº
RUA/AVI:	
BAIRRO:	CIDADE
COM QUEM RESIDIU:	

17 – Você faz uso de algum tipo de droga ilegal? () Sim () Não. Em caso afirmativo, cite qual, quando a experimentou e se é dependente:

RESPOSTA:

18 – Dados do Cônjuge:

NOME:
NOME DA MÃE:
RG Nº SSP/ CPF Nº

19 – Convive com seu(s) filhos? () Sim () Não. Em caso negativo explique o motivo:

RESPOSTA:

20 – Você já conviveu maritalmente com outra (s) pessoa (s)? Caso afirmativo, fornecer dados:

NOME:
ENDEREÇO: Nº
BAIRRO: CIDADE:
RG Nº SSP/ CPF Nº

21 – O que você faz e que lugares frequenta nas horas de folga?

RESPOSTA:

ASSINE, NÃO RUBRIQUE: _____

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

22 – Forneça dados de três amigos mais próximos?

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

23 – Você já foi condenado a qualquer pena de reclusão, detenção, prisão simples, multa ou outras penas acessórias ou alternativas? () SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes indicando inclusive se houve sursis, liberdade condicional, transação penal ou suspensão do processo:

RESPOSTA:

24 – Você responde processo na Justiça Criminal ou Cível? () SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:

JUIZO COMPETENTE:
COMARCA:
Nº DO PROCESSO:
REQUERENTE:
INFRAÇÃO:
SOLUÇÃO:

25 – Já esteve alguma vez envolvido em Inquérito Policial, Sindicância ou Investigação Sumária? () SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:

DELEGACIA:
MUNICÍPIO:
INFRAÇÃO:
SOLUÇÃO:

26 – Já teve algum membro da família envolvida em ocorrência policial, inquerito policial e/ou processo? () SIM - () NÃO. Caso positivo, forneça os dados abaixo:

NOME:
MUNICÍPIO:
DELEGACIA:
SOLUÇÃO:

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

27 – Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido, a qualquer repartição policial ou Juizado? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

REPARTIÇÃO INTERESSADA:
DATA:
MOTIVO/ INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
TEMPO DE PERMANÊNCIA:
SOLUÇÃO DO CASO:

REPARTIÇÃO INTERESSADA:
DATA:
MOTIVO/ INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
TEMPO DE PERMANÊNCIA:
SOLUÇÃO DO CASO:

28 – Teve alguma vez a sua carteira de habilitação suspensa ou cassada?

() SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os motivos:

RESPOSTA:

29 – Relacione, a partir das datas mais recentes, todos os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido registrado ou não:

EMPRESA:
ENDEREÇO: Nº
CIDADE: BAIRRO:
PERÍODO EM QUE TRABALHO: / / à / /
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:
MOTIVO DA DEMISSÃO:
TELEFONE:

EMPRESA:
ENDEREÇO: Nº
CIDADE: BAIRRO:
PERÍODO EM QUE TRABALHO: / / à / /
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:
MOTIVO DA DEMISSÃO:
TELEFONE:

30 – Possui alguma habilidade profissional, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Secretaria de Estado da Justiça? () Sim () Não. Caso afirmativo Especifique:

RESPOSTA:

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

31 – Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

NOME DA UNIDADE:
ENDEREÇO:
PERÍODO EM QUE SERVIU:
MOTIVO DA BAIXA OU EXCLUSÃO:
PUNIÇÃO SOFRIDA E O MOTIVO:

32 – Você esteve envolvido em Inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, explique sua condição (sindicado, testemunha, declarante) e a solução do procedimento:

RESPOSTA:

33 – Você possui alguma arma de fogo? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, forneça os seguintes dados:

TIPO: MARCA:
CALIBRE: Nº DE SÉRIE:
CAPACIDADE DE TIRO:
PROCEDÊNCIA:

34 – Você possui algum veículo? () SIM - () NÃO. Caso possua, forneça detalhes do (s) mesmo (s) abaixo:

TIPO: MARCA:
ANO/MODELO: PLACA:

TIPO: MARCA:
ANO/MODELO: PLACA:

35 – Você já procurou anteriormente ingressar na Secretaria de Estado de Justiça/RO? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, indique as datas, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação (ões) ou desistência (s):

RESPOSTA:

36 – Você já procurou anteriormente algum emprego público? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, mencione o ano, localidade, cargo e resultados:

RESPOSTA:

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

37 – Você possui parentes na Secretaria de Estado e Justiça/RO? () SIM () NÃO. Caso afirmativo forneça os dados abaixo:

NOME:
FUNÇÃO:

38 – Você morou ou trabalhou em outro Estado? () Sim () Não. Caso afirmativo forneça os dados abaixo:

MUNICÍPIO:
ESTADO:

39 – Faça um croqui do local de sua residência, no verso, assinalando os pontos de referência e vias principais, inclusive anexando folhas suplementares, se necessário.

40 - Eu Declaro, sob as penas da Lei, insitos no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que não omiti nenhum fato que impossibilite minha matrícula na Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia (SEJUS/RO), que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, instituições, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Comissão de Investigação Social/SEJUS de qualquer responsabilidade, caso não se processe a minha inscrição na Escola Penitenciária e Núcleo de Pesquisas/SEJUS, ou venha a ser desligado do Curso de Formação no referido estabelecimento.

Local, _____, Data _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante (aluno)

CONFIDENCIAL

ANEXO IX – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

Nome:			Retificação de Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)			Comprovante () ou Dec. Endereço ()		CEP:	Bairro:	Município:	UF	Telefone:
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade:	UF
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EMPRESA
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher			FUNCAB
CLASSIFICAÇÃO	CARGO		PNE			CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
Não Preencher	Não Preencher					Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
			Não Preencher			Agência:	CIC:	Banco:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
Não Preencher			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			

PORTARIA Nº 4144/GBP/GAB/SEAD 06 DE JUNHO DE 2013.

PORTARIA Nº 4146/GBP/GAB/SEAD 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.21831-00/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.23063-000/2012.

Considerando, o Requerimento de 20 de maio de 2013, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.21831-00/2012.

Considerando, o Requerimento de 10 de dezembro de 2012, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.23063-000/2012.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir 06.06.2013, os termos da Portaria nº 0653/GBP/GAB/SEAD, de 28 de janeiro de 2013, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora LORENA FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº 300004686.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 11.06.2013, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora LIDIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 300050733.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4145/GBP/GAB/SEAD 11 DE JUNHO DE 2013.

PORTARIA Nº 4147/GBP/GAB/SEAD 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.07096-000/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 001-2201.06285-00/2013.

Considerando, o Requerimento de 27 de fevereiro de 2013, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.07096-000/2013.

Considerando, o Requerimento de 17 de abril de 2013, fls 02, que consta nos autos do Processo nº. 001-2201.06285-00/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 11.06.2013, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, da servidora MERCEDES LAZARO NEVES, ocupante do cargo de Professora Classe "C", Matrícula nº 300013946.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 12.06.2013, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora EDNA OLGA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Classe A, Matrícula nº 300013503.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4148 /GBP/GAB/SEAD 13 DE JUNHO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.21871-00/2012.

Considerando, o Requerimento de 29 de novembro de 2012, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.21871-00/2012.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **13.06.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 1067/2002, a servidora **MARLENE APARECIDA MAXIMO BATISTA**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300046711.

RUI VIEIRA DE SOUZA**Secretário de Estado de Administração/SEAD****PORTARIA Nº 2749 /GBP/GAB/SEAD 28 DE MAIO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.07902-00/2012.

Considerando, o Requerimento de 17 de abril de 2012, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.07902-00/2012.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **28.05.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **TEREZA ERLINE CASTELO PAIVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300014335.

CARLA MITSUE ITO**Secretária Adjunta/SEAD****Secretaria de Assistência Social**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301.00113-00/2013**

O Secretário de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o **Edital de Licitação e seus anexos fls. 30 a 68, Parecer: 0286/2013/ASSESSORIA/SUPEL, fls.71 a 74, Publicação do Aviso de Licitação fls. 79, ATA de Realização do Pregão Eletrônico nº. 00209/2013/SUPEL - RO, fls. 281 a 299, Resultado por Fornecedor fls. 318 do Processo Administrativo nº. 01-2301.00113-00/2013**, cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futura contratação de prestação de serviço de confecção de camisetas, através do **Pregão Eletrônico nº. 209/2013/SUPEL**, sendo **HOMOLOGADO**, conforme Parecer Final nº. 299/2013/ASSESSORIA/SUPEL, fls. 324 à 331 dos autos, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da Empresa: **DEISE LUIZA LIMA – COMÉRCIO - ME – CNPJ nº 17.167.088/0001-33 vencedora de todos os itens**, perfazendo o montante de R\$ 61.022,00 (SESSENTA E HUM MIL, VINTE E DOIS REAIS), por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 13 de junho de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro**Secretário de Estado de Assistência Social****Secretaria de Saúde****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00020-00/2013, que foi dispensada a licitação visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de material e suprimentos de informática (toners), no valor total de R\$ 7.794,00 (sete mil e setecentos e noventa e quatro reais), em favor de Life Tech Informática LTDA EPP, CNPJ 84.738.632/0001-47, conforme Parecer Jurídico/CETAS 39/2013.

Porto Velho, 20 de junho de 2013

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**Diretora Geral/ CETAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00043-00/2013, que foi dispensada a licitação visando à contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de película de proteção solar, a ser aplicado na sala descentralizada do CETAS no município de Ariquemes, no valor total de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), em favor de Rogério R. Martins - ME, CNPJ 05.750.169/0001-82, conforme Parecer Jurídico/CETAS 43/2013.

Porto Velho, 20 de junho de 2013

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**Diretora Geral/ CETAS****AGEVISA**

PORTARIA Nº. 274/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 21 de junho de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 063/GAB/GEVISA-RO, datado de 21/06/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA**, matrícula n. 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, em razão da ausência da titular da pasta, no período de 24 a 28/06/2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez**Diretora-Geral/AGEVISA-RO****Secretaria de Educação**

PORTARIA Nº. 0866/2013-GAB/SEDUC Porto Velho, 21 de junho de 2013.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua as Resoluções n. 435/08-CEE/RO e n. 1075/12-CEE/RO, e a Portaria n. 1270/2008GAB/Seduc, após análise procedida pela equipe técnica de Regimento Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de Abril, localizada no município de Porto Velho - RO.

§ 1º - Caberá à escola promover a adequação do seu Regimento, mantê-lo atualizado e de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 0636/2013-GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 21 de março de 2013, pág. 40.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****ERRATA**

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC** torna público a quem possa interessar, que o **Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico 262/2013/SUPEL/RO** referente ao **Processo Administrativo nº 01-1501.00908-00/2012**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 1976** de **16.05.2012** sofreu as seguintes correções:

Onde se lê:

... contratação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, no depósito da polícia civil e na central de polícia de Porto Velho/RO...

Leia-se:

... contratação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, no depósito da polícia civil e no almoxarifado da SESDEC em Porto Velho/RO...

Porto Velho/RO, 11 de junho de 2013.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula 300115879

Polícia Militar**PORTARIA Nº 32/DP-5, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012, Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 09, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2013), de 21 de junho de 2013, publicada no BPM nº 113, de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o **1º SGT PM RE 04390-9 CLEMILSON OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o **2º SGT PM RE 03299-8 LINDOMAR JOSÉ DE CARVALHO**.

Art. 3º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Cabos PM:

- 1) **CB PM RE 05039-2 JOSÉ DILSON DOS SANTOS**
- 2) **CB PM RE 04420-2 GERSEL CUSTÓDIO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM

Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM

Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 009/DP-6, DE 20 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre reforma, Desligamento do serviço ativo e proventos de Praça na Inatividade.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **SD PM RE 100076966 NADIA CALEGÁRIO ALVES**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96, inciso I e § 1º do Art. 99 e Art. 100, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. - 2º Desligá-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso II do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **Secretário Chefe da Casa Militar** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da sua exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SARGENTO PM**, por existir relação de causa e efeito entre a enfermidade e o serviço policial militar, comprovada com documento Sanitário de Origem, nos termos do Art. 46 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, combinado com o inciso VIII do § 2º do art. 101 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 5º Conceder uma remuneração igual à de **3º SARGENTO PM**, de acordo com o § 2º do art. 27 da Lei nº 1063/2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM

Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 150/DP-6, DE 13 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre reforma, Desligamento do serviço ativo e proventos de Praça na Inatividade.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **2º SGT PM RE 100029331 HERBERT DA COSTA E SILVA**, por estar agregado há mais de 02 (dois) anos, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso III do Art. 96, inciso III do Art. 99 e Art. 100, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. - 2º Desligá-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo

com o inciso II do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do **1º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da sua exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º TENENTE PM**, por existir relação de causa e efeito entre a enfermidade e o serviço policial militar, comprovada com documento Sanitário de Origem, nos termos do Art. 46 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, combinado com o inciso VII do § 2º do art. 101 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea “c” do inciso III e § 1º do artigo 1º da Lei 1063/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual à de **2º TENENTE PM**, de acordo com o § 2º do art. 27 da Lei nº 1063/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM

Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 201/DP-6, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Acrescenta artigo na portaria que dispõem sobre reforma, Desligamento e proventos de Praça na Inatividade.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007,

Considerando o teor da folha nº 85/GEP PM/SAMF/RO, de 20 de maio de 2013, do processo 10292.001000/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 0142/DP-6, de 02 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 2191 de 08 de abril de 2013, e Boletim Interno nº 061 de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do **2º SGT PM RE 00953-7 GILBERTO SANTOS KUHN**, passa a vigorar acrescida do Artigo 7º.

“Art. 7º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO, que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia para adoção das demais providências administrativas e financeiras”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 08 de abril 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM

Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 010/DP-6, DE 20 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre reforma, Desligamento do serviço ativo e proventos de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **CB PM RE 100059491 VALMIR CESAR FABRIS**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96, inciso I e § 1º do Art. 99 e Art. 100, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. - 2º Desligá-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso II do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da sua exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 3º **SARGENTO PM**, por existir relação de causa e efeito entre a enfermidade e o serviço policial militar, comprovada com documento Sanitário de Origem, nos termos do Art. 46 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, combinado com o inciso VIII do § 2º do art. 101 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 07% (sete por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inciso III e § 1º do artigo 1º da Lei 1063/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual à de 3º **SARGENTO PM**, de acordo com o § 2º do art. 27 da Lei nº 1063/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 504/DP-2/EXP, DE 23 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre concessão de LTIP e adição de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, Considerando a informação de nº 039/Div Adm/2º BPM de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **SD PM RE 07295-0 FLAKSMÂ CALDEIRA DE CARVALHO**, 02 (dois)

anos de Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do inciso II do art. 3º, combinado com o § 1º do art. 5º da Resolução nº 067/SS LEG/PM-1/95, de 27 de junho de 1995.

Art. 2º Agregá-lo ao Quadro de Praças da PMRO, a contar da mesma data, em conformidade com a letra "d", inciso IV, art. 79, combinado com o art. 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 3º Passá-lo à condição de adido ao 2º BPM (Ji-paraná/RO), a contar da mesma data, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R-1-PM.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal que proceda o controle em livro próprio do afastamento do policial militar, bem como remeter uma via desta portaria à SESDEC para fins de suspensão do pagamento.

Art. 5º Determinar a publicação da presente Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 199/DP- 6 DE 22 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre Retificação de Reserva Remunerada e exclusão de Praça do Serviço ativo do Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 191/DP-6, de 24 de março de 2013, que dispõe sobre a reserva remunerada, exclusão e remuneração da **ST PM RE 100026975 NEYLANE GARCIA SANTIAGO**, publicado no BPM nº 082 de 02 de maio de 2013, e no DOE nº 2211 de 07 de maio 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"PORTARIANº 191/DP-6 DE 24 DE MARÇO DE 2013"

LEIA-SE:

"PORTARIANº 191/DP-6 DE 24 DE ABRIL DE 2013"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 200/DP- 6 DE 22 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre Retificação de Reserva Remunerada e exclusão de Praça do Serviço ativo do Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 189/DP-6, de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre a reserva remunerada, exclusão e remuneração do **3º SGT PM RE 100051803 LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, publicado no BPM nº 082 de 02 de maio 2013, e no DOE nº 2211 de 07 maio 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Desliga-lo a pedido, o 3º SGT PM RE 100051803 LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

LEIA-SE:

"**Art. 1º** Transferir a pedido, 3º SGT PM RE 100051803 LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o § 1º do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

SEJUS**PORTARIA Nº. 438/2013/GAB/SEJUS**
Porto Velho, 13 de junho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, AIRTON DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula 300007757, EMESON DE SOUZA NUNES, Matrícula 300055863, MICHEL DE ARAUJO SILVA Matrícula 300.085.207, sob a supervisão do primeiro, para acompanhamento e recebimento dos bens adquiridos em razão do Processo Administrativo 01-2101.00947-00/2012, assim como fiscalizar e avaliar a execução do convênio 354/PGE/2012, em especial no contido a alínea "b" do parágrafo primeiro da Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES, e a alínea "a" do parágrafo primeiro da Cláusula Nona – DA PRESTAÇÃO

DE CONTAS, do referido convênio, o qual tem como objeto [...] a aquisição de equipamentos permanentes, material de consumo e capacitação profissional, contribuindo para execução do projeto "Iluminar – Oficina Mecânica", que visa promover a habilitação de apenados do sistema prisional de Porto Velho, através da Associação Cultural e de Desenvolvimento do apenado e Egresso-ACUDA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça

Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR

Ata da 115ª reunião extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Em 19 de junho de dois mil e treze às 12h00min, reuniram na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia o Conselho Superior e os membros do Colégio de Defensores Públicos, composto pelos Defensores Públicos de Entrância Especial. Presentes o Conselheiro Nato/Presidente Dr. José Francisco Cândido, Defensor Público-Geral do Estado; o Conselheiro Nato Dr. Constantino Gorayeb Neto, o Conselheiro Nato Dr. Antonio Fontoura Coimbra, Corregedor-Geral; os Conselheiros Eleitos, Dr. João Luís Simeiro de Oliveira Dr. Edvaldo Caires Lima. Presente os Defensores Públicos de Entrância Especial Dra. Liliana dos Santos Torres Amaral, Dr. Hélio Vicente de Matos, Dra. Telma Regina de Souza. Ausente justificadamente os seguintes Defensores Públicos de Entrância Especial Dra. Anelise Justino, Dra. Élia Oliveira Melo, Dr. Carlos Alberto Biazzi, Dr. Raimundo Ribeiro Catanhede filho, Dra. Rosária Gonçalves Novais, Dra. Vanilda Estevão da Silva Rodrigues Contreiras e Dr. Leonídio Quadros Brant, bem como o Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Dr. Leonardo Werneck. Havendo *quorum* regimental, foram iniciados os trabalhos pelo Presidente do Conselho com a finalidade de dar posse aos Defensores Públicos aprovados no III Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia. Os Defensores Públicos a serem empossados foram chamados nominalmente na seguinte ordem: João Verde Franca Pereira; Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento; Ana Flávia Jordão Ramos; Cibelle Nunes de Carvalho; Gustavo José Pedrozo Silva; José Raphael Silverio; Helom César da Silva Nunes; Bruno Borges de Carvalho, estando todos presentes. Em seguida, de pé a frente da mesa a empossanda Cibelle Nunes de Carvalho coordenou o juramento, feito por todos os empossandos, que *"prometeram defender com honradez e justiça a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, respeitando a Constituição da República, as leis, normas e regulamentos internos, lutando pelo pleno acesso à justiça dos necessitados."* Após, foi feita a leitura do termo de posse e coletado a assinatura seguindo a ordem de classificação: 1º) João Verde Franca Pereira; 2º) Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento; 3º) Ana Flávia Jordão Ramos; 4º) Cibelle Nunes de Carvalho; 5º) Gustavo José Pedrozo Silva; 6º) José Raphael Silverio; 7º) Helom César da Silva

Nunes; 8º) Bruno Borges de Carvalho. Na sequência, o Defensor Público Geral do Estado assinou os Termos de Posse e declarou empossados os aprovados no III Concurso para provimento do cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia. Ao final o Defensor Público usou a palavra para agradecer e convocar os Defensores Públicos para o início do curso de formação nesta sede a partir do dia 20 de junho de 2013 às 8:30 horas. Finalizada às 12h30min (doze horas e trinta minutos) a presente ata, a qual foi lavrada por mim, Defensor Público de Segunda Entrância Guilherme Luís de Ornelas Silva a presente ata que, após aprovada, foi assinada pelos presentes.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral
Conselheiro Nato

CONSTANTINO GORAYEB NETO

Subdefensor Público-Geral
Conselheiro Nato

EDVALDO CAIRES LIMA

Defensor Público de 3ª Entrância Conselheiro
Eleito

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

Defensora Pública de Entrância Especial

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Corregedor -Geral
Conselheiro Nato

JOÃO LUÍS SIMEIRO DE OLIVEIRA

Defensor Público de Entrância Especial
Conselheiro Eleito

HÉLIO VICENTE DE MATOS

Defensor Público de Entrância Especial

TELMA REGINA DE SOUZA

Defensora Pública de Entrância Especial

PORTARIA N.405/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 11.06.2013, de lavra da Excelentíssima Doutora VANILDA ESTEVÃO DA SILVA RODRIGUES CONTREIRAS, Defensora Pública;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, 20 (vinte) dias do gozo das férias da Excelentíssima Doutora VANILDA ESTEVÃO DA SILVA RODRIGUES CONTREIRAS, Defensora Pública, matrícula 300038809, do período de 01.07.2013 a 20.07.2013, referente ao exercício de 2012, estabelecidas pela Portaria nº 154/2013, de 06 de março de 2013, para serem gozadas em data oportuna.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.404/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 13.06.2013, de lavra do Excelentíssimo Doutor CARLOS ALBERTO BIAZI, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER, 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do Excelentíssimo Doutor CARLOS ALBERTO BIAZI, matrícula 300038781, Defensor Público, lotado na Comarca de Cacoal, referente ao exercício 2013, no período de 01.07.2013 a 10.07.13, e 20(vinte) dias para gozo de 11.07.2013 a 30.07.2013, estabelecidas pela Portaria n. 725/2012 de 01 de novembro de 2012. Conforme artigo 53 Lei Complementar nº 117 c/c artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.403/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 11.06.2013, da servidora KATICILENE LIMA DA SILVA, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora KATICILENE LIMA DA SILVA, Assessor de Defensor Público, matrícula 300078591, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, referente ao exercício 2013, no período de 01.10.13 a 10.10.13, e 20(vinte) dias para gozo de 11.10.13 a 30.10.13, estabelecidas pela Portaria n. 223/2013 de 02 de abril de 2013. Conforme artigo 53 Lei Complementar nº 117 c/c artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.402/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento, datado em 13.06.13, da servidora AMANDA DE ALMEIDA EL RAFIHI, Assessor I;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias da servidora AMANDA DE ALMEIDA EL RAFIHI, Assessor I, matrícula 300105747, referente ao exercício de 2013, do período de 01.07.13 a 30.07.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/ GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012; para serem gozadas no período de 01.11.13 a 30.11.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.401/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a convocação do Exmo. Dr. **GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA**, Defensor Público de 2ª Entrância, lotado na Comarca de Ariquemes, para atuar na Comarca da capital.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 2º Entrância, para atuar precariamente na 2ª Vara Civil da Comarca de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.400/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, de lavra do Excelentíssimo Doutor **RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a pedido, o período de férias do Excelentíssimo Doutor **RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**, Defensor Público, matrícula **300038806**, referente ao exercício 2013, estabelecidas pela Portaria nº 725/2012, de 01 de novembro de 2012, do período de 01.07.2013 a 30.07.2013, para 02.12.2013 a 31.12.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.399/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 312/2013/GAB/DPE de 08.05.13, da servidora **DÉBORAH LEE ABREU MAGALHÃES DE SÁ**, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, as férias da servidora

DÉBORAH LEE ABREU MAGALHÃES DE SÁ, Assessor de Defensor Público, matrícula **300118302**, referente ao exercício de 2013, do período de 01.07.13 a 30.07.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012; para serem gozadas no período de 02.12.13 a 31.12.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.398/2013/GAB/DPE
Porto Velho, 12 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento datado em 10.06.13, de lavra do Excelentíssimo Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula **300038796**, Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício 2013, estabelecidas pela Portaria n. 725/2012- GAB/DPE, de 01 de novembro de 2012, do período de 02.12.13 a 31.12.13, para 01.07.13 a 30.07.13.

Art. 2º - CONVERTER 10 (dez) dias em Abono Pecuniário no período de **01.07.13 a 10.07.13**, e 20(vinte) dias para gozo de **11.07.13 a 30.07.13**, conforme artigo 53 Lei Complementar nº 117 c/c artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.397/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o art. 2º da Portaria nº 961/2011-GAB/DP, de 10.10.2011, que convocou e designou Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 2ª Entrância, para atuar na capital, a partir de 14.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.396/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE

RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 12.06.2013, de lavra do Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de **13.06.2013**, o Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de Secretário Geral do Conselho Superior, matrícula **300102424**, Símbolo CDS-03, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.395/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a contar de 12 de junho de 2013, **SIMONE APARECIDA CORREA**, do cargo de Assessor III, CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º - NOMEAR a contar de 12 de junho de 2013, **SIMONE APARECIDA CORREA**, para exercer o cargo Assessor I, símbolo CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Rolim de Moura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.394/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a contar de 12 de junho de 2013, **PEDRO THIAGO SILVA**, do cargo de Assessor III, CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - NOMEAR a contar de 12 de junho de 2013, **PEDRO THIAGO SILVA**, para exercer o cargo Assessor I, símbolo CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na

Comarca de Porto Velho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.393/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.271.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER, 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do Excelentíssimo Doutor **LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO**, matrícula **300122461**, Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício 2013, no período de **21.07.2013 a 30.07.2013**, e 20(vinte) dias para gozo de **01.07.2013 a 20.07.2013**, estabelecidas pela Portaria n. 322/2013 de 08 de maio de 2013. Conforme artigo 53 Lei Complementar nº 117 c/c artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.392/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.274.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER, 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do Excelentíssimo Doutor **JORGE MORAIS DE PAULA**, matrícula **300121586**, Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício 2013, no período de **01.07.2013 a 10.07.2013**, e 20(vinte) dias para gozo de **11.07.2013 a 30.07.2013**. Conforme artigo 53 Lei Complementar nº 117 c/c artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.391/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.273.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER, 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do Excelentíssimo Doutor **EDUARDO WEYMAR**, matrícula **300102420**, Defensor Público, lotado na Comarca de Ji-Paraná, referente ao exercício 2013, no período de **21.07.2013 a 30.07.2013**, e 20(vinte) dias para gozo de **01.07.2013 a 20.07.2013**, estabelecidas pela Portaria n. 725/2012 de 01 de novembro de 2012. Conforme artigo 53 Lei Complementar nº 117 c/c artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.390/2013/GAB/DPE
Porto Velho, 11 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.272.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA**, matrícula **300090974**, Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício 2013, estabelecidas pela Portaria n. 725/2012- GAB/DPE, de 01 de novembro de 2012, do período de 02.12.13 a 31.12.13, para 01.08.13 a 30.08.13.

Art. 2º - CONVERTER 10 (dez) dias em Abono Pecuniário no período de **21.08.13 a 30.08.13**, e 20(vinte) dias para gozo de **01.08.13 a 20.08.13**, conforme artigo 53 Lei Complementar nº 117 c/c artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.389/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.270.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER, 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do Excelentíssimo Doutor **GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA**, matrícula **300102423**, Defensor Público, convocado para atuar na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício 2013, no período de **01.07.2013 a 10.07.2013**, e 20(vinte) dias para gozo de **11.07.2013 a 30.07.2013**, estabelecidas pela Portaria n. 757/2012 de 13.11.2012. Conforme artigo 53 Lei Complementar nº 117 c/c artigo 113

da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.388/2013/GAB/DPE
Porto Velho, 11 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.275.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR a pedido, as férias da Excelentíssima Doutora **ANELISE JUSTINO**, matrícula **300038778**, Defensora Pública, lotada na Comarca de Cacoal, referente ao exercício 2013, estabelecidas pela Portaria n. 725/2012- GAB/DPE, de 01 de novembro de 2012, do período de 02.12.13 a 31.12.13, para 01.07.13 a 30.07.13.

Art. 2º - CONVERTER 10 (dez) dias em Abono Pecuniário no período de **01.07.13 a 10.07.13**, e 20(vinte) dias para gozo de **11.07.13 a 30.07.13**, conforme artigo 53 Lei Complementar nº 117 c/c artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.385/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº3001.177/2013/DPE-RO

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, ao Excelentíssimo Doutor **LEONÍDIO QUADROS CALDEIRA BRANT**, Defensor Público de Entrância Especial, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 23.05.2013, até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.384/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 27.05.2013, da servidora **SIVANIR LOPES DE VARGAS**, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a pedido, o gozo das férias referente ao exercício de 2013, da servidora **SIVANIR LOPES DE VARGAS**, Assessor de Defensor Público, matrícula **300073562**, do período de **01.08.2013 a 30.08.2013**, estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012, para serem gozadas, 10(dez) dias no período de **01.08.2013 a 10.08.2013** e 20(vinte) dias no período de **11.11.2013 a 30.11.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS
PAUTA DE JULGAMENTO
JULHO/2013/TATE/SEFIN**

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

**1ª CÂMARA
DIA : 01/07/13
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 20083100600010
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 218/10
RECORRENTE : RONDÔNIA MERCANTIL DISTRIBUIDORA IMP. EXP. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : RENATO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-025536-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 524/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DISTRIBUIDORA EQUATORIAL DE PROD. DE PETRÓLEO LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : CARLOS KIFFER
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082802600002 EM
ADITAMENTO AO AI Nº 200829002600015
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 006/10
RECORRENTE : CURTUME NOSSA SENHORA APARECIDA IND. COM. IMPE EXP. DE COUROS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : THILLY E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-039013-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 385/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RECOL REPRESENTAÇÕES E

COMÉRCIO LTDA.

RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : LEONARDO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20092900101330
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 268/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ERIMAR E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20102900100607
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 460/11
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

**DIA : 03/07/13
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 03-028659-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 203/09
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TAPAJÓS COM. REPRES. LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-037983-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 569/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ZELINDA APARECIDA MIRANDA
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : CRISTIANA E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-034940-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 084/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CEREALISTA JURUÁ IND. E COM. LTDA - ME
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : CLAUDIO AGUIAR
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20093100100060
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 381/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : WAGNER E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20092900101174
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 165/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ERIMAR E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20092900101422
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 205/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : AMIRTON OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

**DIA : 08/07/13
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 03-039713-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 344/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COOPERB – COOP. AGRIC. DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PIEROTE E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-034191-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 080/09
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028675-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 336/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ZENAIDE GOMES MOTA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028929-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 398/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SOUZA CRUZ S/A
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-035995-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 709/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AERONORTE VIAGENS E TURISMO LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : CICERO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-041420-4
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 443/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARILENE SAVENHAGO - ME
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : JUVENAL P. AZEVEDO
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 10/07/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-034227-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 146/06
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.
 RELATOR : JOÃO RIBEIRO
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-043875-8
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 285/10
 RECORRENTE : DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : ROSINEI E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-043443-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 286/10
 RECORRENTE : DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : CICERO E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-026935-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 369/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : PETRÓLEO SABBÁ S/A
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTE : ARMANDO MARIO
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-025474-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 427/06
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ODILON RIBEIRO LTDA.
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTE : NILTON A. L. VIEGAS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 12/07/13
HORA: 8:30H
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO : 03-029611-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 032/06
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ROMILDA PINTO
 RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
 AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-039989-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 144/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CANAÃ INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.
 RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
 AUTUANTES : EDMILSON E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-039995-7
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 143/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CANAÃ INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.

RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
 AUTUANTES : EDMILSON E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-039790-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 142/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CANAÃ INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.
 RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
 AUTUANTES : EDMILSON E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-037689-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 467/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : FRIGORÍFICO PORTO LTDA.
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTE : JOÃO BRITO BARBOSA
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-037393-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 440/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : B LIMA DE AGUIAR
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTE : JORGE P. G. DO AMARAL
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA
DIA : 02/07/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20092900101584
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 397/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRIAS - AMBEV
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20092900101556
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 398/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRIAS - AMBEV
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-031955-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 049/11
 RECORRENTE : CASA DA LAVOURA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTE : JOSÉ F. SOARES
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-041995-8
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 165/12
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO

AUTUANTES : CRISTIANA E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 06-000360-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 534/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : FA VENDRAMEL CEREALIS
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : JOSÉ F. SOARES
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-035004-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 051/12
 RECORRENTE : CATÂNEO & CIA LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 04/07/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-043172-9
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 286/11
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : LUIZ C. PONTES
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 04-021649-6
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 699/11
 RECORRENTE : FARMÁCIA DOUGLAS FARMALTD.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : MÁRIO PEREIRA
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-034558-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 070/12
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CEREALISTA NACIONAL LTDA.
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 04-023589-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 638/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : F.LAZARI
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-031843-4
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 121/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : RIBERBRAZ TRANSPORTES LTDA.
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-023116-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 452/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JOSÉ DANIEL ALVES PEREIRA
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : TANIA E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

DIA : 05/07/13**HORA: 8:30H****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

PROCESSO : 01-037402-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 083/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BARTAVERÇOSA DE LIMA
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : OSMARIO F. SILVA
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-021540-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 725/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : NALEVAIKI & RODRIGUES LTDA-ME
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ILZE E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-032020-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 448/10
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANTONIO EUGENIO JOAQUIM - ME
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTE : J. RIBAMAR
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-043648-8
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 283/11
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T.LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : LUIZ C. PONTES
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-024047-8
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 307/11
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T.LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTE : RENALDO S. SILVA
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-032981-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 095/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COOTASC – COOP. DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE SÃO CARLOS
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

DIA : 09/07/13**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-036230-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 711/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BIGAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-032722-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 563/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : FRANCISCO CARLOTO DA SILVA
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-039683-4
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 525/11
RECORRENTE : ESPAÇO DA CASA IND. E COM. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : IVANCLER E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-039978-7
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 066/12
RECORRENTE : CASADO PADEIRO DE RONDÔNIA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : ADEMIRE E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-032723-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 400/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JAIR LUIZ KUHN
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20092900101272
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 138/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ROGERIO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

DIA 11/07/13**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-039142-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 257/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : C. E. F. IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA – ME.
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : JOÁS E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-039599-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 097/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : J.R. DIST. IMP. E EXP. DE PROD. DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : IVANCLER E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-037343-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 043/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ENERGY DISTRIBUIDORA LTDA-ME
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : DILSON E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-037982-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 127/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : V.S. BARBOSA
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : LUIS E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-034188-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 340/10
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LOTRANS LOGÍSTICA DE CARGAS COM.SERV.LTDA.
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-034029-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 687/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RODA VIVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 24 de junho de 2013.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do TATE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 865/SUPEL/RO/2012
PROCESSO Nº 1401.00770-00/2012

O Secretário de Estado de Finanças-Adjunto/SEFIN torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, para atender as necessidades desta SEFIN-RO da capital e interior do Estado, referente ao Processo Administrativo nº 1401.00770-00/2012, foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, com

base na Lei Federal nº 8.666/93 nos termos do inciso VI, art.43, bem como as disposições da Lei Federal 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa: **ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP-CNPJ: 04.900.474/0001-40**, no valor total de R\$ 563.438,76 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças Adjunto/
SEFIN

DER

**AVISO Nº 026
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-01887-0001 DE: 05.06.2013

INTERESSADO: EMPRESA FERRAZ & NEVES LTDA -ME

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/ DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Processo 1801/2766/2012, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a construção de bueiros celulares de concreto, nas rodovias: RO-485, trecho Colorado d'Oeste/RO-499, município de Colorado d'Oeste; RO-485, trecho Colorado d'Oeste/RO-499, município de Corumbiara; RO-499, trecho Entronc. RO-485/Alto Guarajus/Corumbiara, município de Corumbiara; RO-133, trecho RO-471/RO-486, município de Cacoal; e RO-133, trecho Nova Colina / Ministro Andreazza, município de Presidente Médici; e RO-488, trecho RO-133/RO-387, município de Cacoal/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

CAERD

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 020/2013 - PROC. ADM. N.
0194/2013.**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através do seu Pregoeiro, vem comunica aos interessados a SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABETURA por tempo indeterminado, do Certame Licitatório acima referenciado, do Registro de Preços para aquisição de Lavadoras de alta pressão para ser utilizada na lavagem e limpeza de ETAS e Máquinas nas Gerências operacionais da CIA. Os equipamentos terão que ser de boa qualidade e com garantia mínima de 01 ano, Assistência técnica no estado, (para limpeza das unidades), conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. A fim de proceder à readequação da característica técnica dos equipamentos no Termo de Referência.

Porto Velho, 19 de junho de 2013.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeiro/CAERD

CONDER

RESOLUÇÃO Nº 007/2013/CONDER

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONDER**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 35, inciso VIII, do Regimento Interno do CONDER;

CONSIDERANDO a não previsão de realização de reunião do CONDER;

CONSIDERANDO, que o evento visa reunir os gestores de centros de ensino superior público e privado que desejam implantar incubadoras em suas instituições e discutir o processo de implantação e sua manutenção, impactos, oportunidades e gargalos para a implantação de incubadoras de empresas no Estado de Rondônia; CONSIDERANDO, que o evento se enquadra dentro das diretrizes do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral do Estado de Rondônia – PRODIC, no Subprograma para a Qualidade e Produtividade, e;

CONSIDERANDO, o **PARECER Nº 003/2013/ SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONDER**, favorável ao repasse, decide em regime de urgência, “Ad Referendum”,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” o repasse financeiro no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para a realização do Seminário de Incubadora de Empresas e Geração de Negócios de Rondônia, a ser realizado nos dias 04 e 05 de julho de 2013, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RO.

Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja encaminhada para referendo do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de

sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2013.

Porto Velho, 06 de junho de 2013.
CONFÚCIO AIRES MOURA
Presidente do CONDER

CMR

Portaria nº 024/13/PRES/CMR
Porto Velho-RO, 14 de junho de 2013.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KELLEN CRISTINA SÃO JOSÉ AZUMA**, portadora do RG nº 592828 SSP/RO e CPF nº 597.411.042-00 para exercer função comissionada de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**; Lotada na Sede Administrativa.

Art. 2º A Mesma receberá como vencimento o GAM 03, previsto no Plano de Cargos e Empregos devidamente aprovado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como em Assembleia Geral Extraordinária do dia 31/01/2013.

Art. 3º Esta portaria retroagirá para data de 01 de junho de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e Cumpra-se
Moisés de Almeida Góes
Diretor Presidente - CMR/RO

Portaria nº 025/13/PRES/CMR
Porto Velho-RO, 14 de junho de 2013.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o contrato do Sr. **VINÍCIUS JÁCOME DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 524472 SSP/RO e CPF nº 654.526.402-82 de exercer função de **ADVOGADO**; Lotado na Sede Administrativa.

Art. 2º A portaria decorre de pedido feito pelo próprio empregado.

Art. 3º Esta portaria retroagirá para data de 01 de junho de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e Cumpra-se
Moisés de Almeida Góes
Diretor Presidente - CMR/RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA N.º. 123 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 07 de junho de 2013.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: **HÉLIO GOMES OLIVEIRA**, função: **GERENTE REGIONAL**, CPF:

838.580.837-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30,3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00146/00147, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	850,00
3390-39	950,00
TOTAL	1.800,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º.124/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 07 de junho de 2013.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, função: Eng. Florestal, CPF: 222.556.139-72, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30,3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00144,00145, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.000,00
3390-39	1.000,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº125 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 13 de Junho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **KÁTIA CILENE NASCIMENTO OBATA GOMES**, Ocupante do Cargo de Gerente de Controle de Empreend. E Atividades, Matrícula nº. 300107245, lotada na Coordenadoria de Proteção Ambiental (COPAM) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2013 a 30.07.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 01.12.2013 a 30.12.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 126 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 13 de Junho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **RAIMUNDO DIMA LIMA**, Ocupante do Cargo de Gerente de Unidade e Conservação, Matrícula nº. 300104998, lotado no Parque Estadual Corumbiara desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2013 a 30.06.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 01.12.2013 a 30.12.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº127 /GAB/SEDAM **Porto Velho, 12 de Junho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores conforme relacionados, para atuar como fiscal do contrato/processo inframencionado, considerando o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.1993, a partir de 01.05.2013.

NOME	MATRICULA	PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
AGNALDO SERRATE	30008186 1	1801/00138- 00/2011	086/PGE/11 1º TA	LF IMPORTS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VIATURAS DA FROTA DA SEDAM - VILHENA
AGNALDO SERRATE	30008186 1	1801/00133- 00/2011	087/PGE/11 1º TA	LF IMPORTS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VIATURAS DA FROTA DA SEDAM - VILHENA
AGNALDO SERRATE	30008186 1	1801/00022/201 2	100/PGE/201 2	PETROCARD ADM. DE CRÉDITO LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
VALMIQUE FERREIRA DOS SANTOS ERGA/ALTA FLORESTA	30000579 5	1801/00213- 00/2011	S/N	SAAE – ALTA FLORESTA	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA VISANDO O ATENDIMENTO DOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SEDAM NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA
FLAVIO ANTONIO RIBEIRO ERGA-CACOAL	30000752 1	1801/00005- 00/2008	S/N	SAAE – CACOAL	FORNECIMENTO POR PARTE DA SAAE DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDIMENTO DOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SEDAM
CLEOMILSON LIMA DE ALMEIDA	30010989 4	1801/00003- 00/2008	001/2008 – 6º TA	CERON	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA CONTRATANTE
CLEOMILSON LIMA DE ALMEIDA	30010989 4	1801/00116- 00/2011	104/PGE/201 1 1º TA	PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA
GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA	30011508 7	1801/00129- 00/2007	066/PGE/200 8	VIVO S/A	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), NO SISTEMA PÓS-PAGO, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS

GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA	30011508 7	1801/00129-00/2007	0017/PGE/2008	EMBRATEL	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO (STFC), EM FAVOR DA SEDAM, PARA CHAMADAS DE LONGA DISTÂNCIA
GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA	30011508 7	1801/00006-00/2013	038/PGE/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PRESTAÇÃO, PELA ECT EM FAVOR DA SEDAM, DE SERVIÇOS POSTAIS, AQUELES AUTORIZADOS NA LEI FEDERAL Nº. 6.538, DE 22.06.78
GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA	30011508 7	1801/00026-00/2009	182/PGE/2010	BRASIL TELECOM S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BRASIL TELECOM S.A, DE TELEFONIA FIXA (STFC), NA MODALIDADE LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), ATENDENDO A SEDAM.
GILBERTO FERNANDES DA COSTA	30002005 9	1801/00198-00/2008	324/PGE/2008 6º TA	TECNOMAPAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS ORBITAIS ORTORETIFICADAS POR SENSOR REMOTO, VISANDO SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL.
JONES BONAYS BARROS DA ROCHA	30012178 5	1801/00254/2011	101/PGE/2011 1º TA	BRASIL TELECOM E VÍPER TELECOM	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS.
LEANDRO FRANCISCO SILVA SENA	30010928 5	1801/00004-00/2008	S/N	CAERD	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDIMENTO DOS PRÉDIOS DA SEDAM.
LUIZ SILVA GOMES ERGAVILHENA	30010502 2	1801/00003-00/2009	S/N	SAAE – VILHENA	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA VISANDO O ATENDIMENTO DOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SEDAM NO MUNICÍPIO DE VILHENA.
WANDA CRISTINA DE NORONHA	30000748 9	372.159-63/2011	SICONV 767632 TA	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 128/GAB/SEDAM

Porto Velho, 14 de Junho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **MIGUEL PENHA**, Ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 300001892, lotado na Coordenadoria de Meio Físico (Comef) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2013 a 30.01.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 01.06.2013 a 30.06.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº129 /GAB/SEDAM

Porto Velho, 12 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. O item IV, do anexo I, da Portaria nº 051/GAB/SEDAM, de 20 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV. – Construção e reforma de curral;"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental

ANEXO I

- I. - Mudança de cultura em área de múltiplo-uso;
- II. - Enleiramento;
- III. - Construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas e outras;
- IV. - Construção e reforma de curral;
- V. - Construção de casas individuais;
- VI. - Construção de tulhas e galpões;
- VII. - Plantio e exploração de espécies exóticas usadas como pioneiras, em pequenas propriedades, em conformidade com o Código Florestal e Lei que institui a Gestão Florestal do Estado de Rondônia (12.447 de 10 de outubro de 2006);
- VIII. - Plantio de espécies florestais, inclusive dos consórcios agroflorestais;
- IX. - Plantio e exploração das espécies de pupunheira (bactris gasipaes) e açazeiro (enterpe predatória);
- X. - Atividade de apicultura;
- XI. - Extração de óleos; essências; látex; resina; seiva; folhas; raízes; frutos; flores; sementes; cipós; mudas; gemas; cascas;
- XII. - Recuperação de pastagem degradada;
- XIII. - Limpeza de pasto;
- XIV. - Bebedouros;
- XV. - Cochos cobertos;
- XVI. - Aquisição de máquinas, tratores, veículos implementos agrícolas;
- XVII. - Aquisição de insumo agrícola;
- XVIII. - Aquisição de animais, (matrizes reprodutoras etc.);
- XIX. - Aquisição de aves, peixes e alevinos;
- XX. - Roço;
- XXI. - Poda de árvores;
- XXII. - Aração;
- XXIII. - Gradagem;
- XXIV. - Adubação;
- XXV. - Correção de solo;
- XXVI. - Nivelamento de solo e curva de nível;
- XXVII. - Plantio;
- XXVIII. - Semeadura;
- XXIX. - Tratos culturais;
- XXX. - Reforma de estábulo, aviários e apiários;
- XXXI. - Coberturas de casas, estábulos, currais e outros;
- XXXII. - Aquisição de equipamentos de irrigação;
- XXXIII. - Aquisição de botijas para inseminação;
- XXXIV. - Aquisição de veículos utilitários;
- XXXV. - Aquisição de tronco;
- XXXVI. - Aquisição de balança;
- XXXVII. - Aquisição de cochos móveis;
- XXXVIII. - Aquisição de arame liso e farpado;
- XXXIX. - Aquisição de kit de inseminação (doses de sêmen, nitrogênio, cortador, paletas, luvas etc.);
- XL. - Aquisição de ração, sal mineral, vacinas, medicamentos, outros insumos, vermífugos etc.;
- XLI. - Aquisição de aerador;
- XLII. - Aquisição de freezer e câmara fria;
- XLIII. - Instalações elétricas;
- XLIV. - Aquisição de redes, tarrafa e outros implementos da piscicultura;
- XLV. - Aquisição de gaiolas e balanças;
- XLVI. - Aquisição de insumos para apicultura (cera, caixa, EPI'S, etc);
- XLVII. - Reforma de aprisco;
- XLVIII. - Reforma de apiários;
- XLIX. - Aquisição de incubadoras;
- L. - Aquisição de insumos (palha de arroz, Maravalhas, palha de café, pó de serra);
- LI. - Reforma de pocilgas;
- LII. - Aquisição de calcário;
- LIII. - Aquisição de rações para animais de pequeno e grande porte;
- LIV. - Aquisição de rações para aves e peixes;
- LV. - Aquisição de semente;
- LVI. - Aquisição de adubos defensivos agrícolas e herbicidas, outros insumos;
- LVII. - Aquisição de mudas florestais e frutíferas;
- LVIII. –Custeio das atividades agropecuárias.

Portaria n.º130 /GAB/SEDAM

Porto Velho/RO, 11 de junho de 2013.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

Considerando o que prevê a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 24, acerca da legislação concorrente;

PROGRAMAÇÃO: 0412210152087 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30-00 33.90.39-00 e 33.90.36-00, para atendimento dos fins mencionados nas

Notas de Empenho nº 2013NE00777, 2013NE00780 e 2013NE00781.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAGRI efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39-00R\$	R\$ 2.600,00
3390.30-00	R\$ 1.600,00
3390.36-00	R\$ 1.800,00
TOTAL.....	R\$ 6.000,00

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado - SEAGRI

EMATER - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013/EMATER/RO**. **OBJETO: Registro de Preço objetivando eventual Prestação de Serviço de Confeção de Carimbos e Troca de Resina, visando atender as necessidades da EMATER-RO, pelo período de 12 meses, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e VII (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital.. Valor estimado para compra é de R\$ 10.770,00. DATA DE ABERTURA:** 04 de julho de 2013 às 08:30 horas. **LOCAL:** Na sala da CPLMS da EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na EMATER-RO, na sala da CPLMS, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta- feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO, o interessado deverá estar portando “*pen drive*”, uma vez que a EMATER-RO não fornece cópia impressa do Edital. Porto Velho/RO 20 de junho de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013/EMATER/RO**. **OBJETO: Registro de Preço objetivando eventual Prestação de Serviço de Confeção de Crachás e Cordões Personalizados, visando**

atender as necessidades da EMATER-RO, pelo período de 12 meses, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e VII (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital. Valor estimado para compra é de R\$ 28.876,20. DATA DE ABERTURA: 09 de julho de 2013 às 08:30 horas. **LOCAL:** Na sala da CPLMS da EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na EMATER-RO, na sala da CPLMS, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta- feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO, o interessado deverá estar portando “*pen drive*”, uma vez que a EMATER-RO não fornece cópia impressa do Edital. Porto Velho/RO 20 de junho de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO
Secretário Executivo
EMATER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Rolim de Moura RO, torna público para conhecimento dos interessados, que a **LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência Pública, tipo “Técnica e Preço”, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E GERENCIAMENTO DA OBRA DO ESGOTO SANITÁRIO (2ª ETAPA), NESTE MUNICÍPIO**, teve sua sessão **DESERTA**, e pelo não comparecimento de empresas para abertura do certame, será dado novo prazo para a realização de nova sessão, e a comissão decide marcar a nova sessão para o dia **12 DE AGOSTO DE 2013, às 09:00 horas**. No valor de R\$1.754.503,10 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais e dez centavos). As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - Centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no site do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de moura, 21 de junho de 2013.
Ademir Emanuel Moreira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

REVOGAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.019/2013

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, torna público a **REVOGAÇÃO** aviso de licitação SOB a **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR**

LOTE DE Nº 019/2013/ presente pregão tem como objetivo efetuarmos Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Adequados ao Transporte Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação.

b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 28 de Maio de 2013 ÀS 10h00.**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO. 21de junho de 2013.

Maria Aparecida Botelho
Pregoeira

ESTADO DE RONDONIA
ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS
DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2013.

A Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Comissão de licitação da Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta, tendo em vista o aviso de licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2013, referente a Contratação de Serviços para atender a 25ª EXPOALTA.

a) Da Sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 10 de Julho de 2013, às 10:00hs. no escritório da Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste, situado enfrente a Praça Castelo Branco.

b) Da autorização: Processo Administrativo nº 001/2013.

c) Da fonte de recurso: Convenio com Estado de Rondônia, através da SEAGRI.

Maiores informações serão fornecidas no escritório local de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 24 de Junho de 2013.
Martim Schimidt
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 002/CPL/2013
INTERESSADO: SEMOSP (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS)

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 002/CPL/2013**, do tipo **Menor Preço global**, no regime de execução indireta por **preço global**. O objeto desta licitação constitui na: **Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Realizar Serviços de Recuperação de 27,13261 Km de Estradas Vicinais, neste Município de Pimenteiras do Oeste - RO. Com Recursos de Convênio com União Através do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA. Representada pela Caixa Econômica Federal – Convênio Contrato de Repasse Nº 370024-91/2011/MAPA/CAIXA, e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de**

Pimenteiras do Oeste – RO, de acordo com as especificações constantes no (Projeto Básico), (Memorial Descritivo) e anexos. Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **05 de Junho de 2013 às 09h00min.** Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07h30min às 13h00min. **O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/05/2013 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço e horário supracitado. Os interessados a retirar o Edital deverão trazer CDs ou Pen Driver para gravação do Edital e Anexo.**

Pimenteiras do Oeste RO, 20 de Maio de 2013.
Hatani Eliza Bianchi
PRESIDENTE-CPL
DECRETO 045/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2013**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 001/CPL/2013– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, convênio: 064/PCN/2011 Processo Administrativo nº 425/2013. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA ME, CNPJ: 03.760.636/0001-20, no valor total de R\$ 289.526,92 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 24/06/2013.
Raquel de Moraes
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2013**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 002/CPL/2013– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA POLO MUNICIPAL JOÃO PAULO II, convênio: CONTRATO 759162/2011/ME/CAIXA PROC. Nº 036696616/2011/ME/CAIXA Processo Administrativo nº 1666/2012. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 10.226.242/0001-51, no valor total de R\$ 432.911,95 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 24/06/2013.
Raquel de Moraes
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2013**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 003/CPL/2013– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA HOSPITAL, convênio: 332/PCN/2011 Processo Administrativo nº 1559/2013. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 10.226.242/0001-51, no valor total de R\$ 199.767,71 (Cento e Noventa e Nove Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 24/06/2013.
Raquel de Moraes
Presidente CPL

**Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Reabertura de Licitação na
Modalidade Tomada de Preço nº002/2013**

A licitação para Contratação de Empresa Jurídica especializada para prestar serviços para fornecimento e implantação de sinalização horizontal, vertical e semi-área nas vias urbanas do Município, referente ao processo nº 6936/2012, na modalidade Tomada de Preço, será reaberta no dia 20/07/2013, às 10h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL.

Pimenta Bueno, 21 de Junho de 2013.
Lívia Carolina Caetano
Presidente da CPL
Publique-se: Site oficial, DOM, DOE e Jornal de Grande Circulação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 017/PMC/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/CPL/2013
PROCESSO: 1328/GLOBAL/2013 – Vol. I ao IV.
CONTRATANTE: SEMOSP CONTRATADA:
CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA. OBJETO:
Execução de obra referente a 1ª etapa do Centro Esportivo no Município de Cacoal VALOR: R\$ 2.028.018,30 DATA: 20/06/2013.

FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 018/PMC/13 EDITAL
DE TOMADA DE PREÇOS 005/CPL/2013
CONTRATANTE: SEMOSP CONTRATADA: MEGA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME OBJETO:
execução da reforma de obras complementares na quadra esportiva do CERNIC. PROCESSO: 1324/GLOBAL/2013. VALOR: R\$ 102.150,01 DATA: 20/06/2013.

FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
TOMADA DE PREÇO: 005/CPL/13 PROC. 1324/
GLOBAL/2013. ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP
OBJETO: Contratação de empresa para execução
de Obras Complementares na Quadra esportiva
do Cernic. VALOR: R\$ 102.150,01 PROPONENTE:
MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.. O

PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 1324/GLOBAL/2013 e adjudica o objeto da tomada de preço 005/CPL/13 em favor da empresa: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame, no valor global de R\$ 102.150,01. (cento e dois mil cento e cinquenta reais e um centavo).

Cacoal-RO, 19 de junho de 2013.
FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/SUPEL/13 PROC.
1328/GLOBAL/2013 ORGÃO REQUISITANTE:
SEMOSP OBJETO: Contratação de empresa
especializada para execução de obra referente à
1ª etapa do centro esportivo do Município de Cacoal
VALOR: R\$ 2.028.018,30 PROPONENTE:
CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA O PREFEITO
MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo nº 1328/GLOBAL/13 e adjudica o objeto da Concorrência Pública nº. 002/SUPEL/2013 em favor da empresa: CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA, vencedora do certame, com o valor global de R\$ 2.028.018,30 (dois milhões vinte e oito mil dezoito reais trinta centavos)

Cacoal-RO, 20 de junho de 2013.
FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito Municipal

Ineditoriais

Oportunidade de Emprego

A Drogaria e Farmácia “FARMA 7”, localizada na Rua Janair de Paula Neto, nº 653, Setor 7, no Município de Buritis – Estado de Rondônia, necessita de contratação imediata de um profissional com o título de “Farmacêutico-Bioquímico”, para atuar como responsável, atendendo dessa forma as normas técnicas e a ética do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia. Os interessados entrar em contato pelos telefones (69) 3238-3014 (69) 9217-1565 e falar com Kirky DeJane ou Jefferson.

Buritis-RO, 15 de maio de 2013

Oportunidade de Emprego

A Drogaria e Farmácia “Popular”, localizada na Avenida Porto Velho, nº 287, Setor 8, no Município de Buritis – Estado de Rondônia, necessita de contratação imediata de um profissional com o título de “Farmacêutico-Bioquímico”, para atuar como responsável, atendendo dessa forma as normas técnicas e a ética do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia. Os interessados entrar em contato pelos telefones (69) 3238-2517 (69) 8459-7669 e falar com Luiz Paulino.

Buritis-RO, 15 de maio de 2013